Insper Instituto de Ensino e Pesquisa

Curso de Ciências Econômicas

Victoria Ceccotto Solani

Políticas Microeconômicas do governo Michel Temer (2016-2018)

São Paulo

2019

Victoria Ceccotto Solani

Políticas Microeconômicas do governo Michel Temer (2016-2018)

TCC apresentado ao programa de graduação em Ciências Econômicas como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas

Orientador: Prof. Dr. Heleno Piazentini Vieira

São Paulo

2019

Solani, Victoria Ceccotto

Políticas Microeconômicas do governo Michel Temer (2016-2018)
Victoria Ceccotto Solani - Sao Paulo: Insper, 2019

48 f.

Monografia - Insper, 2019
Orientador: Prof. Dr. Heleno Piazentini Vieira

1. Reformas microeconômicas. 2. Produtividade. 3. Agenda BC+.

Victoria Ceccotto Solani

Políticas Microeconômicas do governo Michel Temer (2016-2018)

TCC apresentado ao programa de graduação em Ciências Econômicas como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas
Orientador: Prof. Dr. Heleno Piazentini Vieira

Banca Examinadora

Prof. Dr. Heleno Piazentini Vieira
Orientador

Prof. Dr. Gino Abraham Olivares Leandro
Examinador

Resumo

O estudo tem como principal objetivo analisar as medidas microeconômicas que foram propostas no governo Temer para estimular a produtividade e a desburocratização do ambiente de negócios do Brasil, para que este cresça mais e de forma mais sustentada. A metodologia utilizada no estudo foi uma descrição, discussão e análise dos primeiros impactos das medidas microeconômicas propostas pela Agenda BC+ e pela Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda (Seprac/MF). Como as medidas procuram, em grande parte, aumentar a produtividade brasileira os principais resultados das medidas virão somente no longo prazo. Porém, alguns resultados já foram observados como a diminuição do spread de juros e também o custo do crédito. No longo prazo, espera-se uma evolução positiva do ambiente de negócios brasileiro e o aumento da produtividade brasileira.

Palavras chave: Reformas microeconômicas, Produtividade, Agenda BC+

Abstract

The main objective of this study is to analyze the microeconomic measures proposed by the Temer government to stimulate productivity and reduce the bureaucratization of Brazil's business environment, so that it grows more and more sustainably. The methodology used in the study was a description, discussion and analysis of the first impacts of microeconomic measures proposed by the Agenda BC+ of Banco Central and by the Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda (Seprac/MF). As the measures seek, in large part, to increase Brazilian productivity, the main results of the measures will only come in the long term. However, some results have already been observed as the decrease of interest spread and also the cost of credit. In the long term, a positive evolution of the Brazilian business environment and the increase in Brazilian productivity are expected.

Keywords: Microeconomic reforms, Productivity, Agenda BC+

Sumário

1.Introdução 7

2. Revisão Bibliográfica 9

3. Metodologia 14

3.1 Crédito mais barato 14

3.2 Sistema Financeiro Nacional mais eficiente 16

3.3 Legislação mais Moderna 23

3.4 Mais Cidadania Financeira 29

4. Resultados 32

5. Conclusão 39

Bibliografia: 43

Webgrafia: 43

1. Introdução

Este trabalho tem o intuito de compreender as políticas microeconômicas propostas no governo Temer (2016 - 2018) pelo Banco Central e pela Secretaria de produtividade (Seprac) a fim de aumentar a produtividade brasileira e termos um país mais próspero. Para compreender a necessidade de tais medidas, é importante entender brevemente a situação da produtividade pré-crise e como foi agravada com a crise.

Segundo “Renda e Produtividade nas duas últimas décadas” (Abrão, Lisboa e Carrasco (2018)): “estagnada há décadas, a produtividade no Brasil não cresce por motivos conhecidos como qualidade da educação, infraestrutura, ambiente de negócios e abertura comercial, fatores em que apresentamos uma grande defasagem em relação aos países desenvolvidos e a muitos de nossos pares”. Ainda, quando comparada com os países desenvolvidos, a produtividade brasileira é menor, junto com isso, a renda do trabalhador brasileiro é 20% da renda de um trabalhador americano e 25% da renda de um trabalhador da Coreia do Sul (Veloso, Matos, Ferreira e Coelho (2016)).

Além da situação da produtividade brasileira historicamente precária, a crise de 2014 a 2017 somente piorou já que a Nova Matriz Econômica acabou por reduzir a produtividade da economia e, por consequência, o produto potencial da economia. Com a NME, o governo intensificou as práticas de intervenção, os “campeões nacionais” receberam subsídios e proteção de preços, essas práticas acabaram por distorcer a economia, reduzindo a capacidade de crescimento da mesma e portanto, diminuindo a produtividade. As medidas microeconômicas têm como principal objetivo aumentar a produtividade da economia brasileira. Se não houverem esforços para atingir uma maior produtividade, no fim da capacidade ociosa da economia e com a produtividade limitada, a economia brasileira fica dependente de seu baixo produto potencial, que é algo em torno de 1,5% a 2% a.a. (segundo Fernando Filho (2017)).

Dado a situação de produtividade baixa e como isso prejudica o Brasil para a obtenção de um desenvolvimento econômico sustentável, o trabalho procura entender como e porquê as ações do Banco Central juntamente com a Secretaria da produtividade foram propostas para aumentar a produtividade brasileira.

O trabalho abordou as reformas microeconômicas divididas nas quatro frentes da Agenda BC+. A agenda BC+ tem como principais objetivos: trazer cidadania financeira aos brasileiros educando os sobre suas finanças; modernizar a legislação regulatória de empresas; trazer mais eficiência ao Sistema Financeiro Nacional; e reduzir o custo do crédito. As medidas da agenda BC+ foram divididas em quatro pilares: Mais cidadania financeira, Legislação mais moderna, Sistema Financeiro Nacional mais eficiente e Crédito mais barato. Já as medidas da Secretaria da Produtividade, estão englobadas dentro da Agenda BC+, como por exemplo, o cadastro positivo que tem como objetivo tornar o crédito mais barato (devido a redução de juros) fornecendo aos bancos maiores informações sobre inadimplência de seus clientes.

O trabalho tem como principal objetivo mostrar como as medidas microeconômicas da Secretaria de Produtividade e do Banco Central trarão uma possível evolução do ambiente de negócios brasileiro. As medidas têm como principal objetivo, por exemplo, reduzir a burocracia do sistema, aumentar a eficiência, reduzir insegurança jurídica e diminuir o custo do crédito. O trabalho não irá capturar o resultado final das medidas pois esse virá a longo prazo, porém, o resultado de longo prazo mais esperado com todas essas medidas é o aumento da produtividade brasileira, levando a um maior produto interno bruto (PIB) potencial. Alguns resultados de curto prazo das medidas são: a redução de juros, um menor custo do crédito e a redução do spread bancário. Já alguns resultados que devem ser observados a médio prazo são: o aumento da concorrência entre bancos, uma melhora nos serviços financeiros prestados a população e uma maior gama de escolhas de produtos financeiros para os consumidores, por exemplo.

2. Revisão Bibliográfica

No estudo de Foster, Haltwanger e Krizan (2001), os autores fazem um estudo sobre a importância de existirem instituições eficientes no país, para que as instituições não sejam um impedimento para a abertura e fechamento de empresas. O estudo conclui que os maiores ganhos de produtividade são decorrentes da facilidade da economia em ter abertura e fechamento de empresas para que empresas mais eficientes prosperem e empresas menos eficientes fechem. Ainda, coloca que o processo ágil de entrada e saída de empresas do mercado explica 60% da criação e destruição de empregos no setor industrial e que esse processo no setor de serviços é responsável por 80% da criação e destruição de empregos e praticamente todo o ganho de produtividade. Um dos principais focos das medidas microeconômicas é melhorar a burocracia brasileira, gerando instituições mais eficientes que vão resultar em ganhos de eficiência e a formalização dos negócios, melhorando o ambiente de negócios brasileiros de uma forma geral. Uma medida da Secretaria de Produtividade que procura aprimorar as instituições brasileiras e diminuir a burocratização é a implementação da Nota Fiscal Eletrônica (NFS-e) nacionalmente. Os principais objetivos com essa medida são: simplificar o documento fiscal de serviços e usá-lo em larga escala padronizado nacionalmente; aumentar a segurança na gestão de tributos; e melhorar a análise de restituição de créditos de tributos.

No estudo “Educação financeira para um Brasil sustentável” (2012), o estudo aponta que “a educação financeira é o processo pelo qual consumidores e investidores melhoram sua compreensão sobre conceitos e produtos financeiros e, por meio de informação, instrução e orientação objetiva, desenvolvem habilidades e adquirem confiança para se tornarem mais conscientes das oportunidades e dos riscos financeiros, para fazerem escolhas bem informadas e saberem onde procurar ajuda ao adotarem outras ações efetivas que melhorem o seu bem-estar e a sua proteção.” Em suma, o estudo tem como objetivo demonstrar a importância de termos brasileiros educados em relação à suas finanças, tomando decisões conscientes a fim

de aumentar seu bem estar. Ainda, coloca em evidência a responsabilidade do Banco Central na educação dos cidadãos em relação às finanças. Por meio da agenda BC+, principalmente focado no pilar de mais educação financeira, o Banco Central está buscando melhorar este aspecto dos brasileiros a fim de atingirmos um desenvolvimento socioeconômico sustentável do Brasil. Uma das principais medidas tomadas a fim de educar os brasileiros com as finanças é a estratégia de melhorar o relacionamento do BC com o cidadão, a fim de colocar a informação cada vez mais disponível e acessível aos brasileiros. Assim como a medida que amplia a inserção do BC nas mídias sociais que tem como principal objetivo melhorar a relação direta com os cidadãos, difundindo informações sobre as ações e as políticas do BC nos meios digitais em linguagem simples e rápida.

No trabalho de Lisboa e Latif (2013) os autores tratam de como é a relação entre a economia e o governo brasileiro. O Brasil sempre teve uma máquina pública grande, com muitas agências reguladoras e mecanismos de intervenção a fim de mediar e regular a economia, supostamente com o objetivo de gerar investimento e crescimento econômico. Essas políticas do governo foram chamadas de “rent seeking policies” (“grupo de pessoas obtendo privilégios e benefícios de agências governamentais”) que é explicada como a interação do governo com a sociedade, gerando instituições extrativas e consequentemente, ineficientes. Os autores concluem que o rent seeking acaba por incentivar a alta intervenção do governo na sociedade, o que tende a ser prejudicial para a economia no longo prazo, como visto na crise de 2014. A alta intervenção governamental resulta em desequilíbrios macroeconômicos e baixo crescimento da produtividade, portanto o alto protecionismo acaba por gerar altos custos para a sociedade, como inflação, aumento de impostos, ou distorções da economia que deterioram a eficiência. O trabalho, de modo geral, mostra a importância de termos instituições eficientes para gerar desenvolvimento econômico e como, atualmente, as instituições extrativas brasileiras resultam em menor desenvolvimento econômico do que o potencial.

No estudo de Veloso, Matos, Ferreira e Coelho (2016), os autores concluem que o Brasil tende a se especializar em setores da economia que são menos produtivos e ineficientes, e a economia brasileira acaba, portanto,

perdendo a competitividade. Encontram que a ineficiência produtiva Brasileira está espalhada em todos os setores (serviços, indústria, agropecuária) e, ainda, que se tivéssemos a composição setorial semelhante aquela que os países mais desenvolvidos têm, a produtividade aumentaria em 68% (os ganhos não seriam muito relevantes). Porém, se cada setor do Brasil tivesse a mesma produtividade apresentada na economia americana, mantendo a composição setorial brasileira atual, a produtividade brasileira seria cerca de 430% maior do que é hoje.

No livro “Anatomia da produtividade”, os autores Barbosa Filho e Corrêa (2017) apontam que a renda mais baixa do Brasil é em função da menor eficiência produtiva nos diversos setores da economia. Na figura abaixo temos uma distribuição das empresas menos produtivas para as mais produtivas (eixo horizontal) em relação a densidade (eixo vertical), ou seja, como pode se perceber, no Brasil há claramente mais empresas ruins do que nos outros países, existem empresas médias mas relativamente menos do que nos outros países do gráfico, e em relação às empresas com alta produtividade, percebe-se que o Brasil tem poucas desse tipo.

Gráfico I: Produtividade das empresas e densidades

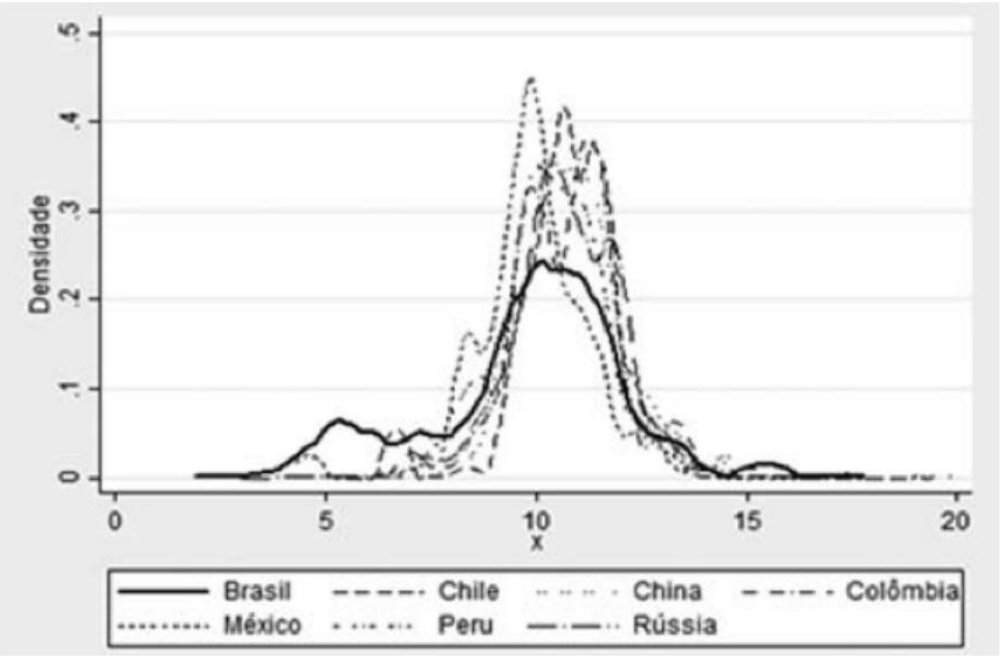

Fonte: Corrêa e Barbosa Filho (2017)

Ainda, os autores estimaram que a produtividade das empresas que têm 20% menos eficiência no Brasil, é menor do que as 9% empresas do México e as 5% empresas do Chile. As medidas propostas irão, no longo prazo, transformar a economia em um ambiente cada vez mais competitivo, aumentando a produtividade e desburocratizando o ambiente de negócios, resultando em empresas mais competitivas que terão mais potencial de afetar a economia.

Em “A crise econômica de 2014/2017” (Barbosa Filho (2017)), o autor aponta que o diagnóstico da crise vivida pelos brasileiros nesse período (2014 a 2017) foram os choques de oferta e de demanda que foram frutos de erros causados pela Nova Matriz Econômica (NME). Segundo o autor, a situação da produtividade acabou por se agravar com a crise econômica vivida entre 2014 e 2017 porque a NME acabou por reduzir a produtividade da economia e, por consequência, o produto potencial da economia.

Na prática a NME acabou aumentando o intervencionismo do governo, apostando nos famosos “campeões nacionais” que acreditavam serem setores estratégicos para o crescimento da economia, recebendo subsídios e proteção de preços, essas práticas acabaram por distorcer a economia, reduzindo a capacidade de crescimento da mesma e portanto, diminuindo a produtividade. Ao final da crise, o Brasil começa a usar sua capacidade ociosa para a retomada do crescimento. No fim da capacidade ociosa e com a produtividade limitada, a economia brasileira fica dependente de seu baixo produto potencial, que é algo em torno de 1,5% a 2% a.a. (segundo Fernando Filho(2017)). E então se entende a importância de investir em produtividade para que se aumente a capacidade produtiva do Brasil, caso contrário o crescimento se torna estagnado.

A situação ainda é agravada quando consideramos a atual pirâmide etária invertida que vivemos no país, já que se tivéssemos muitas pessoas na idade economicamente ativa a situação seria mascarada. Isso acontece devido a “poucos” trabalhadores estarem produzindo pouco, se tivéssemos “muitos” trabalhadores produzindo pouco, o valor absoluto seria comparativamente maior. Além disso a quantidade de brasileiros tende a aumentar até 2050 e depois tende a ser uma população decrescente, devido a diminuição da taxa de natalidade brasileira. Portanto a pirâmide invertida,

que é o envelhecimento da população, e a projeção de uma população brasileira cada vez menor acaba por deixar a pauta de aumento de produtividade ainda mais urgente, teremos menos pessoas absolutamente e também menos trabalhadores na idade economicamente ativa. O ideal para o Brasil é que as reformas de produtividade aumentem o produto potencial para algo entre 3,5% e 4% para que o Brasil tenha um crescimento sustentável (segundo Fernando Filho(2017)).

O estudo de Abrão, Lisboa, Carrasco (2018) aponta que a PTF (Produtividade Total dos Fatores) é o principal fator que explica a estagnação do produto per capita brasileiro. Os autores explicam que os principais determinantes da PTF são: “ambiente de negócios, eficiência na alocação de crédito e de fatores de produção, gestão empresarial e abertura comercial“. A literatura mostra a importância de se investir na acessibilidade do crédito à população já que este é um dos principais determinantes de inovação e desenvolvimento de empresas, consequentemente gerando crescimento econômico. Também é apontado que no Brasil há uma grande concessão de crédito, em 2010 o BNDES chegou a desembolsar 95,7 bilhões de dólares, porém a maioria do crédito é alocado em projetos ineficientes (de baixo retorno) principalmente causado pelo subsídio do governo da taxa de juros do empréstimo. O subsídio do governo além de impactar as finanças do Estado, inibe o desenvolvimento de um mercado de crédito privado. Com a medida da secretaria de produtividade do crédito positivo o principal objetivo é estimular o mercado de crédito privado compartilhando informações sobre o histórico financeiro e comerciais de empresas e pessoas.

3. Metodologia

A fim de entender as políticas microeconômicas do governo Temer e suas principais funções e impactos, a metodologia do estudo foi: entender os diagnósticos das situações a fim de entender o porquê das medidas terem sido propostas, status delas no congresso, descrever as principais políticas propostas, os principais objetivos, os resultados esperados no final e também os possíveis resultados com indicadores chave. Será apresentado a agenda BC+ que tem como principal objetivo: trazer cidadania financeira aos brasileiros educando os sobre suas finanças; modernizar a legislação regulatória de empresas; trazer mais eficiência ao Sistema Financeiro Nacional; e reduzir o custo do crédito.

3.1 Crédito mais barato

O pilar da Agenda BC+ “Crédito mais barato” tem como principal objetivo “diminuir o custo do crédito para o tomador final; reduzir o nível de inadimplência; aumentar a competitividade e a flexibilidade na concessão de crédito; estimular a alocação mais eficiente do crédito; rever a operacionalização do compulsório” (Agenda BC+, 2019).

A medida de regulamentação da Letra Imobiliária Garantida (LIG) é uma letra financeira com dupla garantia, já que além de ser garantida pela instituição emissora ela também é garantida por um pool de créditos imobiliários. Então caso a instituição venha a quebrar, o pagamento dos investidores será garantido pelo crédito que foi emprestado à carteira ou também pela venda dos empreendimentos, reduzindo o risco para o investidor. A Lig irá complementar as fontes de recurso para o mercado imobiliário, garantindo condições para o seu desenvolvimento sustentável. A medida irá conceder mais crédito ao mercado imobiliário, já que facilita a captação de recursos para bancos menores através da garantia. A Letra Imobiliária Garantida já está regulamentada. Como resultado, a construção civil terá um maior acesso ao crédito de longo prazo enquanto o tomador de crédito final terá um custo de crédito menor.

A medida de mudanças no sistema de cartão de crédito propõe várias mudanças para a melhoria da indústria de cartão de crédito. Primeiramente a universalização do acesso, que propõe que a máquina de cobrança nos comércios tem de passar todas as bandeiras de cartão de crédito, impedindo que haja qualquer tipo de exclusividade. Essa medida beneficia o consumidor já que aumenta a competição entre as bandeiras de cartão de crédito, consequentemente reduzindo sua taxa de cobrança tanto para os consumidores quanto com o aluguel da máquina de cartão de crédito para o comerciante. Outra proposta dentro da medida é a diferenciação de preço que permite diferentes preços dependendo do pagamento ser à vista ou a prazo e também do diferente tipo de meio de pagamento como, por exemplo, dinheiro, cartão de crédito ou cheque. A medida beneficia tanto os consumidores quanto os comerciantes, já que estimula competição entre os diferentes tipos de pagamentos e para o consumidor facilita a escolha do meio de pagamento que faz mais sentido dado os diferentes preços. Tanto a universalização do acesso quanto a diferenciação do preço são medidas já aprovadas no congresso.

A medida da Taxa Referencial (TR) altera o cálculo da TR, que é basicamente uma taxa de juros de referência, antes o cálculo era feito pelos certificados e recibos de depósitos bancários e agora é feito pela taxas de títulos do Tesouro Nacional. A necessidade da alteração surgiu já que a diminuição da liquidez do mercado, a evolução do mercado financeiro e a estabilização da economia, poderia deturpar o valor “correto” da taxa, portanto calculá-la com base nas Letras do Tesouro Nacional faria mais sentido, a alteração do cálculo não tenderá a alterar o valor da taxa, deixando os valores no mesmo patamar do que antigamente, porém com um cálculo mais robusto. A alteração da TR já foi aprovada no congresso.

Outra medida também da frente de “Crédito mais barato” é a mudança do cálculo da taxa de longo prazo (TLP) já aprovada pelo CMN, que substitui a antiga taxa de juros de longo prazo (TJLP). A TJLP era uma taxa que, em muitas vezes, era menor do que a taxa de crédito do mercado, e a diferença entre a taxa do mercado e a TJLP era paga tanto pelo governo quanto pelo contribuinte, o que funcionava como uma espécie de subsídio aos setores e empresas que pegavam crédito a essa taxa, e consequentemente agravando

a situação fiscal do país. A TLP será definida pelas taxas da NTN-B (títulos públicos do tipo tesouro inflação). O custo de captação do recurso e os juros dos empréstimos são iguais, a TLP também tira o governo do poder de decisão da taxa. Se comparado a taxa da TLP com a da TJLP, ela é um pouco maior do que a antiga taxa porém ainda muito abaixo de uma contratação de crédito no mercado. Essa medida tem como objetivo preservar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos e dos investimentos que tem como base a TJLP, além disso tirou o papel do governo de subsidiário do crédito o que com certeza será um alívio para as finanças do país.

Outra medida proposta pelo Banco central é o Plano Safra, que redefiniu as Taxas de Juros do Crédito Rural (TCR), modernizando o cálculo dos encargos das operações de crédito rural. A maior novidade da nova taxa é a possibilidade de contratar crédito com taxas pós-fixadas. Portanto, o produtor rural terá melhor tomada de decisão do investimento e além disso, a taxa estará mais próxima do juros básicos da economia. A medida traz previsibilidade e estabilidade para o setor rural em relação aos encargos dos empréstimos.

A medida de simplificar as regras do compulsório pretende não alterar o volume de recursos recolhidos no Banco Central mas alterar a complexidade a fim de reduzir custos, unificando e simplificando as alíquotas e prazos. O compulsório é um percentual de depósitos que deve ser mantido na autoridade monetária, a medida alterará o compulsório: “de 40% para 25% a alíquota do compulsório sobre recursos à vista; de 21% para 20%, o encaixe de poupança rural; e de 24,5% para 20%, a alíquota das demais modalidades de poupança” (Agenda BC+, 2019). A medida já foi aprovada pelo congresso e já está em vigor. A medida reduz a complexidade operacional dos compulsórios, e consequentemente os custos, irá trazer uma oferta de crédito mais favorável.

3.2 Sistema Financeiro Nacional mais eficiente

O pilar da Agenda BC+ “Sistema Financeiro Nacional mais eficiente” tem como principal objetivo, segundo o Banco Central, “fomentar o

crescimento sustentável do SFN; simplificar os procedimentos e regras do BC, adequando-os ao porte e ao perfil das instituições; manter a adequação, o alinhamento e a convergência a padrões internacionais; analisar novos meios de pagamento; monitorar os impactos das inovações tecnológicas; reduzir o custo de observância; aprimorar o relacionamento das instituições financeiras com clientes e usuários" (Agenda BC+, 2019).

A medida, já aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), que aprova a abertura de conta por meio da internet por pessoas jurídicas, opção já existente para pessoas físicas e microempreendedores, tem como principal objetivo facilitar a abertura de contas para as empresas e também fomentar a concorrência entre bancos, já que os bancos maiores, que possuem mais agências, tendiam a ficar com uma maior parcela das contas jurídicas por estarem presentes fisicamente em mais lugares do que instituições financeiras menores. A medida tende a ser benéfica para as empresas já que aumentou seu poder de escolha de qual instituição financeira apresenta o pacote mais benéfico para a necessidade de cada empresa.

O Banco Central também propôs que haja alterações na lei 4595/1964, o ajuste pretende que o BC tenha que aprovar os eleitos ou nomeados aos cargos de dirigentes de bancos públicos federais. A lei propõe que os dirigentes terão de ser tecnicamente qualificados para exercer tais cargos e terão de ser aprovados pelo BC, que tem o poder de veto para os candidatos. A alteração da lei já foi aprovada em março de 2018 pelo então presidente Michel Temer. A medida tem o principal objetivo de bloquear possíveis dirigentes que não são qualificados para o trabalho, bloqueando pessoas que possivelmente estariam no trabalho apenas por interesse próprio ou do banco sem qualificação correta.

A medida de maior competição na oferta de serviços de pagamento, já aprovada pelo CMN (Resolução CMN nº 4.649, de 2018), determina que os bancos não podem limitar ou impedir o acesso das instituições financeiras a essas seguintes operações bancárias: "débitos autorizados pelo titular de conta de depósitos ou de conta de pagamentos; emissão de boletos de pagamento; transferência entre contas no âmbito da mesma instituição; transferência eletrônica disponível (Ted); documento de crédito (Doc)" (Agenda BC+, 2019). Assim, promovendo uma maior concorrência no

sistema financeiro, tornando os produtos mais eficientes e baratos. Além de proporcionar para o consumidor uma maior convencionalidade já que tem uma gama maior de instituições financeiras para escolher como fazer suas transações bancárias. Modernizando e simplificando o acesso dos produtos bancários para mais brasileiros.

Outra medida do SFN+ é a portabilidade da conta salário (Resolução CMN nº 4.639), medida já aprovada pelo CMN e em vigor, o cidadão pedirá a portabilidade, a partir desta medida, para o banco que ele manterá o dinheiro e não mais para o banco que recebia seu salário. A medida amplia a concorrência entre os bancos, melhora a comodidade para os usuários dos bancos e traz mais agilidade a portabilidade do salário.

Em 2019, o Brasil assumiu a presidência dos Brics, agrupamento formado por Brasil, Rússia, India, China e África do Sul. Neste ano, o Brasil assumiu a presidência rotativa do grupo e tem a principal responsabilidade de propor priorizações de pautas a serem discutidas pelo grupo e a coordenação dos cerca de 100 encontros anuais. O principal objetivo dos Brics é propor "iniciativas conjuntas em ampla gama de temas econômico-comerciais, financeiros, científico-tecnológicos, culturais, de saúde, de segurança, sociais e de gestão." (Presidência brasileira do BRICS em 2019, 2019)

A medida proposta pelo SFN+ sobre fixar a taxa de câmbio do cartão de crédito no dia do gasto traz mais segurança ao usuário do cartão e evita grandes alterações na fatura devido ao câmbio flutuante. Assim, o consumidor terá maior previsibilidade e transparência sobre o montante a ser pago no final do mês. A medida (Circular BC n° 3.918) já foi aprovada porém ainda não é obrigatória, somente em 1 de Março de 2020, alguns bancos já oferecem a opção de travar a taxa de câmbio.

Outra medida, já aprovada e em vigor, que também é referente ao câmbio é que ao enviar recursos do exterior para o Brasil, o remetente poderá arcar com todos os custos de câmbio do destino assim, quando o dinheiro chegar ao Brasil já estará em reais e não mais na moeda estrangeira. O montante é limitado a R$ 10 mil reais e a medida entra como uma opção, podendo escolher ou não, para o remetente. Além disso, a transação só é permitida entre pessoas físicas. A vantagem para os brasileiros é a maior previsibilidade de quanto dinheiro em reais ele vai

efetivamente receber, já que a transação será muito semelhante a transação nacional.

O Banco Central também propôs a medida de incentivar o uso do cartão de débito, limitando a tarifa média a 0,50% e da tarifa máxima a 0,80% do valor da transação. O objetivo do Banco Central é aumentar o uso do dinheiro “eletrônico” e diminuir o uso do dinheiro físico, e consequentemente os custos para impressão de papel moeda. Diminuindo as taxas cobradas para o cartão de débito, o comerciante será impactado tendo um custo menor e portanto, poderá incentivar o cliente a usar o cartão de débito repassando uma porcentagem do desconto a ele. O custo diminui não só para o governo quanto para os comerciantes e consumidores.

O Banco Central também implementou a medida que reformula a Declaração de Capitais Brasileiros no Exterior (DCBE), referente a residentes do Brasil que tenham ativos externamente superiores a US$100 mil. Foi feita a operacionalização da nova plataforma da DCBE que visa simplificar a declaração, focando apenas em informações essenciais, como: Sistema Transacional do novo CBE; Manual do Declarante do novo CBE; Sistema de consulta transacional; DW do Novo CBE. A medida foi aprovada por meio da Resolução CMN 4.637, de 2018 (Agenda BC+, 2018). A medida foi feita para fomentar um ambiente mais seguro e transparente já que a DCBE procura investigar crimes de sonegação fiscal e lavagem de dinheiro. Assim, trazendo maior segurança às Instituições Financeiras ao fazer remessas de dinheiro ao exterior.

Com a resolução CMN nº 4.539, de 2016, o Banco Central tem o objetivo de aprimorar o relacionamento com os clientes das instituições financeiras, para que eles elaborem uma política de relacionamento com clientes mais eficaz. Assim, as instituições financeiras terão uma conduta adequada para tratar com os clientes e, ainda, aprimorando o relacionamento entre os dois.

O Banco Central procurou aperfeiçoar o sistema de compensação dos cheques, por meio da Circular BC nº 3859 editada (2017). Com a Circular alterada, os cheques têm de ser compensados em até um dia útil após a troca, a liberação dos recursos será feita no noite do mesmo dia. A medida tem o objetivo de otimizar o processo de recebimento de valores por meio do

cheque, desburocratizando o sistema de compensação, simplificando para os usuários a obtenção do dinheiro.

Outra medida proposta pelo Banco Central é de limitar o pagamento de boletos acima de R$ 10 mil reais em espécie, o objetivo é aumentar os meios para a prevenção de lavagem de dinheiro e fomentar o uso do dinheiro eletrônico. Os boletos abaixo do valor limite poderão continuar sendo pagos nos bancos como normalmente. Antes da medida, não existia regra para qual era o valor máximo que um boleto poderia ser pago em espécie, a regra era estipulada entre cada banco. A medida já foi aprovada pelo Conselho Monetário Nacional e já está em vigor desde Maio/2018.

A próxima medida, já aprovada pela resolução 4.676 do Conselho Monetário Nacional, proposta pela frente de “SFN mais eficiente” é a de flexibilização dos recursos da poupança para o crédito imobiliário. O Banco Central afirmou que o principal objetivo é “busca estimular o desenvolvimento de novas estruturas de captação, flexibilizar as condições de contratação, incentivar operações com imóveis de menor valor e simplificar e aumentar a efetividade do direcionamento dos recursos da poupança”. A medida aumenta, a partir de janeiro de 2019, o volume máximo de operações do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), considerando ou não o uso do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), de R$900 mil para R$1,5 milhão. A população brasileira terá a sua disposição mais crédito imobiliário, estima-se que com a medida os brasileiros terão R$80 bilhões a mais no crédito imobiliário. A medida tem o objetivo de não só facilitar a aquisição de crédito imobiliário para os brasileiros, mas também como consequência trazer uma maior atividade ao mercado imobiliário.

Também já foi aprovada a medida que diz respeito às perdas da caderneta de poupança devido aos planos econômicos. A medida tem como objetivo trazer mais segurança e transparência aos brasileiros que possuem dinheiro em cadernetas de poupança, ela assegura que não haverá perdas financeiras devido a planos econômicos do governo. A medida também é retroativa, ou seja, devolverá o dinheiro dos brasileiros que não tiveram a correção da taxa da poupança corrigida nos planos econômicos Bresser (1987), Verão (1989) e Collor 2 (1991).

O Lift (Laboratório de Inovações Financeiras Tecnológicas) é o laboratório de pesquisas aplicadas proposto pelo Banco Central. O laboratório é um ambiente virtual colaborativo em que empresas de tecnologia se inscrevem e trabalham em cooperação no desenvolvimento de projetos que aprimorem o sistema financeiro. O Lift tem como principal objetivo ser um ambiente de pesquisa para que se melhore processos que resultam em soluções e inovações tecnológicas que precisam ser aprimoradas a fim de beneficiar o Sistema Financeiro Nacional e o Banco Central.

O Banco Central instituiu que as instituições precisam ter políticas de segurança cibernética, a fim de prevenir e combater ataques cibernéticos. A medida, já aprovada pelo CMN, estabelece que as instituições financeiras são obrigadas a terem certos requisitos de armazenamentos de dados, contratação de serviços de processamento e de computação em nuvem. Além disso, as instituições financeiras terão de apresentar planos de ação para o BC com foco em minimizar os ataques cibernéticos, e também um plano de ação caso o ataque ocorra. As instituições financeiras estão obrigadas a implementar as políticas da medida a partir de Maio de 2019. O principal objetivo da medida é, de forma geral, trazer mais segurança e transparência ao sistema financeiro nacional.

Também já aprovada pelo CMN a resolução 4656 regulamenta as fintechs de crédito. A partir da medida as fintechs, empresas que usam a tecnologia a fim de ofertar produtos e serviços no mercado de crédito, poderão atuar em duas modalidades criadas pela medida: a Sociedade de Crédito Direto (SCD) e a Sociedade de Empréstimo entre Pessoas (SEP). A diferença entre a SCD e a SEP é que a SCD atua com recursos próprios enquanto a SEP faz a conexão entre a pessoa que quer emprestar e a pessoa que necessita de empréstimo. Então, a partir da medida a fintech agora tem de escolher qual modalidade irá atuar. As novas regras deixam o processo das fintechs mais transparentes, além de ser beneficiar a população brasileira ao viabilizar mais financiamentos, empréstimos e investimentos com preços mais justos dado o aumento da concorrência. A medida traz mais inovação ao ramo das fintechs, além de aumentar a concorrência e legalizar a atuação de novas instituições financeiras.

Ainda no setor das fintechs, outra medida que foi já aprovada pelo então presidente Michel Temer (Decreto nº 9.544/2018), é a que regulariza o aporte de capital estrangeiro nas fintechs de crédito brasileiras. A medida não faz mais necessário o decreto do Presidente da República para cada fintech em específico que tenha capital estrangeiro, porém o Banco Central ainda tem de autorizar o processo. Portanto, agora o processo de aprovação se torna mais ágil e menos burocrático. A medida estimula a concorrência no mercado financeiro possibilitando as fintechs brasileiras ao acesso mais fácil de capital, além de desburocratizar o sistema como um todo, para a população brasileira e as empresas também é um benefício pois estimula a redução do custo do crédito.

As normas contábeis brasileiras estão em processo de convergência para normas internacionais. Pela medida de convergir os instrumentos contábeis brasileiros para a norma IFRS9, que atualizou as normas contábeis internacionais. O principal objetivo é reduzir as assimetrias contábeis das normas contábeis do Cosif (plano contábil do Sistema Financeiro Nacional) e o padrão internacional contábil emitido pelo Iasb (Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade). Além de reduzir as assimetrias, a convergência irá aumentar a qualidade, a transparência e a comparabilidade das contas contábeis das instituições que são reguladas pelo BC. Por último, a convergência tende a reduzir o custo de observância para as entidades que são reguladas pelo BC. A medida já está aprovada.

O Banco Central lançou o projeto “Integra BC” que “engloba a simplificação e unificação das normas de autorização e a racionalização do processo decisório dos pleitos autorizativos, visando à maior transparência e à redução do custo de observância para as Entidades Supervisionadas, e liberando os recursos humanos do BC para atuação em patamar superior de efetividade. “(Agenda BC+, 2019). O projeto está em processo de adequação e simplificação das regras do processo de autorização.

Uma medida proposta pelo BC é a de reestruturar o Sistema de Informações de Crédito (SCR3) melhorando as informações no birô de crédito, a fim de que o cidadão tenha acesso mais rápido, diminuindo o prazo para as informações serem disponibilizadas, e o complemento com novas informações disponibilizadas para a supervisão do SFN, como por exemplo, o

rastreamento de uma operação de crédito desde a contratação até a liquidação. A proposta tinha previsão de início em Fevereiro de 2019 e até Maio de 2019 não houve andamento da media.

O openbanking foi outra medida proposta pelo Banco Central a fim de aumentar a concorrência e também a eficiência no mercado tanto do crédito quanto de pagamento. O openbanking propõe que as informações dos dados financeiros pertençam aos usuários e não às instituições financeiras. As instituições financeiras disponibilizarão informações de seus clientes a outras empresas por meio do APIs que são interfaces de programação digital. Para o usuário é muito conveniente pois ele terá as informações de todas suas contas, investimentos, dívidas em um local só. A plataforma fomentará a concorrência pois todos os bancos estarão juntos na plataforma o que facilita o consumidor a escolher a melhor instituição financeira para o produto que precisa. O openbanking tem previsão de começar até o final de 2019.

O projeto denominado PAS eletrônico, Processo Administrativo Sancionador Eletrônico, tem o objetivo de integrar e interar " o Processo Eletrônico com adiministrados e demais órgãos em meio eletrônico: i) recebimento/envio de documentos em meio eletrônico; ii) vistas; iii) certificação e autenticação; e iv) comunicação"(Agenda BC+, 2019). A medida ainda se encontra em andamento (Maio de 2019).

3.3 Legislação mais Moderna

O pilar da Agenda BC+ "Legislação mais Moderna" tem como principal objetivo, segundo o Banco Central, "estabelecer a autonomia técnica e operacional; fortalecer o ambiente institucional para manutenção da estabilidade financeira; modernizar leis e normas que regem a atuação do BC; aprimorar o modelo de relacionamento do BC com o Tesouro Nacional; alinhar o arcabouço normativo às melhores práticas internacionais; proporcionar uma maior segurança jurídica às atribuições do BC" (Agenda BC+, 2019).

O cadastro positivo é uma análise calculada pelos birôs de crédito (como SPC ou Serasa) que avaliam o risco de crédito, tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas, com base no seu histórico financeiro,

como dados de transações de crédito contratadas, com informações de atrasos, vencimentos, saldos e parcelas. Após avaliado, as informações são resumidas em uma nota de crédito, chamada de escore, que é disponível para os “consulentes”, que são aqueles que estão avaliando fazer algum tipo de transação com a pessoa analisada. O cidadão não precisa fazer uma autorização para os bancos terem seu escore pois é automático porém o cidadão pode cancelar seu cadastro a qualquer momento. É importante ressaltar que a única informação que será divulgada pelo cadastro positivo é a nota de crédito, qualquer informação mais detalhada sobre o cidadão será divulgada somente com autorização do cadastrado. O cadastro positivo já virou Lei Complementar 166/2019, de 08/04/2019, “ para dispor sobre os cadastros positivos de crédito e regular a responsabilidade civil dos operadores.” (Agenda BC+, 2019). O principal objetivo do cadastro positivo é que o escore recebido pela pessoa seja crucial para definir limites de crédito ou também a taxa de juros a ser cobrada de tal cliente. Portanto, o cadastro positivo tende a reduzir o spread bancário, já que permite uma melhor visão dos provedores de crédito de qual é o risco ao prover dinheiro para o cidadão, portanto reduzindo sua inadimplência e cobrando juros menores a bons pagadores e juros maiores a maus pagadores. A medida também previne o sobre endividamento do cidadão já que os bancos terão acesso a qualquer tipo de transação de crédito previamente contratada pelo cidadão, e também promove a concorrência já que a informação poderá estar amplamente conhecida a qualquer provedor de crédito. Por fim, o cadastro positivo estimula a inclusão financeira de pessoas que não tem um relacionamento bancário ativo, já que as informações de pagamento de serviços como água e luz também irão promover ao cidadão uma nota de crédito, o que possibilitará a inclusão do cidadão no mercado de crédito.

A duplicata eletrônica tem como principal objetivo tornar o uso de duplicatas como garantia para empréstimos e adiantamento de recebíveis mais confiáveis, já que antes como as duplicatas eram em papel poderia ocorrer o desconto/garantia da mesma duplicata em diferentes instituições financeiras ou até mesmo a emissão de duplicatas “frias” já que não havia como garantir que a duplicata de fato existia. Como a duplicata eletrônica irá trazer uma maior segurança para os bancos, a tendência é que os bancos e

fundos que investem em recebíveis emprestem mais. Além disso, a maior segurança pode deixar o mercado de desconto de recebíveis mais atrativo resultando em uma maior oferta de crédito e menores custos. As pequenas e médias empresas muitas vezes têm dificuldade no acesso ao crédito, com a medida serão amplamente beneficiadas oferecendo suas duplicatas como garantia em operações de empréstimo. A duplicata já foi sancionada pelo presidente Michel Temer no fim de dezembro. A medida irá diminuir a assimetria de informação entre os bancos e os requisitores de crédito, diminuindo o spread.

Outra medida que também faz parte da “Legislação mais moderna” é aquela que “moderniza o cálculo dos encargos das operações financeiras não rurais dos fundos constitucionais”, ou seja, o cálculo dos encargos financeiros dos fundos constitucionais foi modificado levando em conta as desigualdades regionais. O cálculo terá como base a TLP e o Coeficiente de Desenvolvimento Regional (CDR). A medida já está aprovada pela Medida Provisória nº 812. A medida ajudará na previsibilidade das taxas, no incentivo a regiões menos desenvolvidas e também no incentivo a programas de financiamento que estão interligados com o plano regional de desenvolvimento. Além disso, trará mais transparência ao investidor que agora tem a percepção que o cálculo da taxa é feito sem o impacto de fatores discricionários, o que traz mais previsibilidade ao tomador de recurso na hora de fazer sua escolha.

A lei proposta pelo Banco Central que diz respeito à Autonomia do BC é de grande importância já que defende que o governo e o BC não podem ter ligações assim garantindo que não há conflito de interesse entre os dois. A lei propõe que exista mandato fixo à diretoria do Banco e que esta seja não coincidente com o do mandato do presidente da República. A lei nº 13.820, de 2.5.2019, já está publicada regulamentando as “regras referentes ao relacionamento entre o BC e o Ministério da Economia no que tange às transferências financeiras de resultados positivos do BC para a União e à cobertura de resultados negativos obtidos pela autoridade monetária pelo Ministério da Economia por meio de emissão de títulos públicos do Tesouro Nacional” (Agenda BC+, 2019).

Outra proposta do BC é revisar o modelo de relacionamento do BC com o Tesouro Nacional. A proposta pretende remodelar o relacionamento entre as duas instituições, aumentando a transparência das relações contábeis e também melhorias na gestão das políticas fiscal e monetária. Em relação à política fiscal e monetária: “disciplinamento dos fluxos entre BC e TN, com redução da volatilidade e instituição de simetria; criação de Reserva de Resultados (teto fixado como proporção do ativo do BCB) excluídas eventuais emissões diretas; transferência da Reserva de Resultados (de recursos que ultrapassarem critérios preestabelecidos)” (Agenda BC+, 2018). A nova relação entre as duas instituições permitirá que os resultados financeiros vindos da equalização cambial fique dentro das instituições, impedindo que o resultado financeiro transborde à outros setores da economia. A Lei nº 13.820, de 3 de maio de 2019 já foi sancionada.

A proposta de revisar o sistema de resolução de entidades reguladas pelo BC é um projeto de lei que pretende “aprimorar leis e normas relativas à resolução (liquidação e estabilização), com a instituição de marco regulatório único para as instituições integrantes do SFN, do Sistema de Pagamentos Brasileiros e do Sistema Nacional de Seguros Privados; aprimorar os mecanismos de garantia a depositantes; e aprimorar a legislação das liquidações extrajudiciais“(Agenda BC+, 2018). Além disso, a lei pretende “mitigar o impacto nas finanças públicas, impedindo o uso de recursos dos contribuintes antes que sejam esgotadas todas as fontes privadas de recursos disponíveis; preservar a estabilidade financeira; e garantir as funções essenciais da economia real”(Agenda BC+, 2018). A proposta de lei ainda se encontra no Ministério da Fazenda aguardando Parecer Jurídico. A lei tem como principal objetivo cumprir com um compromisso internacional assumido no G-20 a fim de que o BC tenha uma forma mais efetiva de lidar com crises financeiras por meio de instrumentos mais eficientes, trazendo mais segurança e estabilidade para a economia brasileira.

Outra medida proposta pelo BC é a de revisar a legislação das infraestruturas do mercado financeiro. O BC elaborou uma proposta de lei a fim de adequar leis e normas das infraestruturas (infraestruturas são empresas que dão suporte às transações que são realizadas por membros da SFN). O objetivo é que se adeque a lei e normas brasileiras aos

“Princípios para as Infraestruturas do Mercado Financeiro (PFMIs)” que foram instituídas internacionalmente desde a crise de 2008. Portanto, as infraestruturas serão melhor fiscalizadas porque terão suas competências atualizadas para tal. O projeto de lei está em “fase final de análise jurídica na Procuradoria do BC”.

A “Lei de Coordenação da Estabilidade Financeira” pretende que se atualize as responsabilidades do BC em relação a manutenção da estabilidade financeira do país. Foi proposto um processo de governança integrada entre os supervisores do Sistema Financeiro Nacional (Banco Central, Superintendência de Seguros Privados (Susep), e CMV, por exemplo). O projeto de lei ainda está em andamento (Maio de 2019).

A “Lei das sanções do Conselho de Segurança da ONU- GAFI (Grupo de Ação Financeira Internacional)” (lei 13.810/ 2019), que já foi sancionada pelo presidente da república, permite o bloqueio rápido de ativos suspeitos de pertencer a terroristas. A partir da lei, o bloqueio de ativos está em linha com o que o Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU) propõe, com objetivo de prever e combater práticas ligadas ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição em massa. Com a lei o processo de bloqueio e identificação de pessoas e empresas, ligadas de alguma forma com o terrorismo ou com proliferação de armas, será feita mais rapidamente A medida tem como objetivo trazer maior segurança não só para os brasileiros mas também ao mundo como um todo, além disso tem como objetivo desburocratizar a antiga Lei 13.170/15 que era considerada falha pois requeria necessidade de ação judicial para efetivamente executar o bloqueio, portanto agora o bloqueio é feito mais facilmente podendo proteger a população.

O Brasil entrou com um requerimento para participar da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), é um grupo de 35 países que, juntos, detém 70% da economia mundial. A OCDE é uma organização que tem como objetivo promover bem-estar social e econômico das pessoas pelo mundo. Para entrar no grupo, o Brasil tem de atender diversas normas e práticas que são requisitadas aos países participantes. O Brasil entrou com o processo mas ainda não foi aprovado. Se o Brasil for aprovado será extremamente vantajoso pois entende-se que o governo,

como um todo, está dedicado a cada vez mais melhorar seus processos a fim de se manter na organização, já que a participação tem de ser renovada de quatro em quatro anos.

O Banco Central fez um projeto de lei que permite que o Banco receba depósitos voluntários a prazo de instituições financeiras, aumentando a liquidez do banco. A medida tem como objetivo auxiliar a política monetária sem substituir nenhum dos métodos já utilizados, apenas completando-os. O PL 9248/2017 ainda não foi aprovado e está em processo na Câmara dos Deputados.

Dentro da Agenda BC+ está a proposta de melhorar o relacionamento entre o Banco Central e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), a fim de que haja mais cooperação entre os dois órgãos e também a partilha de competências, além de garantir a defesa da concorrência no SFN. O principal objetivo da medida é fomentar a concorrência entre instituições financeiras no Brasil, avaliando possíveis fusões e aquisições que possam ser prejudiciais à concorrência brasileira. A proposta já foi aprovada pelo BC e pelo Cade.

A última proposta do pilar de “Legislação mais moderna” diz respeito ao Marco Legal Punitivo do Sistema Financeiro, lei 13.506/2017 já aprovada. A lei propõe novas maneiras de investigar e punir aqueles que façam infrações administrativas cometidas no âmbito do SFN. Além disso, os atos e os processos serão comunicadas por meio eletrônico. A norma prevê que algumas entidades deverão possuir cadastro no “BC Correio”, que é o Sistema de Correio Eletrônico do Banco Central, como: “as instituições supervisionadas pelo Bacen e os integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro;as pessoas jurídicas que prestem serviço de auditoria independente para instituições supervisionadas pelo Bacen e integrantes do Sistema de Pagamentos Brasileiro; e as entidades de auditoria cooperativa e as empresas de auditoria independente credenciadas pelo Bacen para a execução de atividades de auditoria cooperativa” (Agenda BC+, 2018).

3.4 Mais Cidadania Financeira

O pilar da Agenda BC+ “Mais Cidadania Financeira”, segundo o Banco Central, tem como principal objetivo “aumentar o nível de educação financeira; ampliar a inclusão financeira da população; proporcionar maior proteção ao cidadão consumidor de produtos e de serviços financeiros; melhorar a comunicação e a transparência entre as instituições financeiras e seus clientes; mensurar o impacto das ações do BC, sob a perspectiva da cidadania financeira” (Agenda BC+, 2019).

A fim de aumentar o nível de educação financeira do brasileiro, o Banco Central incluiu o tema “Educação Financeira” na Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A inclusão, já homologada pelo Ministério da Educação (MEC), significa que o tema deverá ser incluído nas propostas pedagógicas de municípios e estados. A medida tem como principal objetiva criar uma consciência de comportamentos nos alunos em relação às finanças, ensinando os como lidar com o dinheiro e como se planejar. Além disso, foi lançada a plataforma “É da sua conta” que tem como objetivo, por meio do ensino à distância, trazer mais cidadania financeira à população.

O Banco central tem como objetivo aumentar o nível de transparência e melhorar sua comunicação. Tendo isso em vista, o BC passou a publicar atas das reuniões do CMN, assim facilitando aos brasileiros que queiram ter acesso a essas informações de uma maneira mais clara e rápida. Além disso, o Banco Central tem um novo site que tem em vista melhorar a comunicação e o relacionamento do BC com os brasileiros. O site se encontra muito mais visual e com termos, gráficos e imagens mais didáticos do que antigamente.

O Banco Central propôs um concurso de aplicativos chamado CidaData a fim de “desenvolver soluções inovadoras para o desenvolvimento da cidadania financeira nos brasileiros”. O concurso foi realizado no ano de 2018 e podiam se inscrever empresas ou estudantes. O objetivo do concurso era criar soluções inovadoras, em forma de aplicativos, sempre com foco nos seguintes temas: a educação financeira, a inclusão financeira e a proteção ao consumidor de serviços financeiros, de modo a desenvolver e melhorar a cidadania financeira dos brasileiros.

O atendimento ao cidadão por meio de chat (BOT) foi lançado em Janeiro de 2019. O site do BC agora tem um canal de atendimento virtual feito por um robô apelidado de Din. O Din auxilia o cidadão a navegar pelo site do BC a fim de consultar relatórios de dívidas, relacionamentos com instituições financeira, operações de câmbio e contas. A ação tem como objetivo aumentar e melhorar a relação entre o cidadão e o BC, facilitando o cidadão a navegar e obter informações do site.

Outra medida proposta é a implantação do Banco Central nas mídias sociais. A proposta ainda está em fase de desenvolvimento, mas o principal objetivo é tornar o BC mais presente na vida do cidadão. Tanto trazendo conteúdos, gráficos e imagens mais didáticos para a educação financeira do cidadão quanto aproximando o BC do cidadão. O Banco Central conta com perfil no Facebook, Linkedin, Youtube e Twitter sempre com foco em “transparência, prestação de contas e linguagem cidadã”, apesar de já ter aumentado sua base de seguidores nos perfis ainda está desenvolvendo outras estratégias midiáticas.

O Banco Central também desenvolveu uma nova política de relacionamento com o cidadão, já aprovada em novembro de 2016, que tem um plano de ação focado em quatro frentes: educação e inclusão financeira; comunicação; transparência; relacionamento com o cidadão. O principal objetivo da proposta é que qualquer tipo de relacionamento que o cidadão tenha com o BC as quatro frentes tem de ser priorizadas, sempre com o objetivo de ter um ambiente mais favorável ao cidadão, com mais informação e transparência.

O combate ao endividamento decorrente só uso do cartão de crédito também é outra frente de trabalho do pilar “Mais Cidadania Financeira”. Com essa medida o BC tem como objetivo conscientizar as pessoas sobre o uso do cartão de crédito de uma maneira sustentável e sem prejuízos para o futuro. Com este propósito, o BC fez uma campanha “Se passar o cartão, não passe dos limites” que alcançou pela estimativa do banco 18 milhões de brasileiros. Além da campanha, também foi lançado no III Fórum de Cidadania Financiera um vídeo do “monstrinho sem limites” que procurava passar o risco de se endividar no cartão de crédito. Essas estratégias procuram impactar o cidadão para que este tenha cidadania financeira nos

seus gastos, com mais percepção das atitudes que toma e possíveis consequências quando se endivida no cartão de crédito.

O Banco Central implementou a “Política de Dados Abertos” e também lançou o “Portal de Dados Abertos do BC”. A partir dessa política foi lançada mais de 2900 bases (em março de 2018) a serviço de qualquer pessoa que entrar no site do BC. Em Março de 2018, o BC foi classificado como o órgão que mais disponibilizou dados à população, com indicadores financeiros, monetários, fiscais e de inclusão financeira.

Com todas as medidas propostas pelo pilar de cidadania financeira, a última medida pretende mensurar os impactos causados por todas as medidas apresentadas anteriormente. O Banco Central propôs o desenvolvimento de indicadores de cidadania financeira e avaliação dos impactos das ações do BC. Dentro dessa proposta, há várias frentes de trabalho como, por exemplo, uma cooperação com o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) para que as instituições façam um trabalho em conjunto sobre o “uso de serviços financeiros pela população do CadÚnico de beneficiários de programas sociais”. Também divulgou o relatório “Crédito concedido a Microempreendedores Individuais” no III Fórum de Cidadania Financeira. Foi também apresentado o Relatório da pesquisa OCDE/INFE 2015 que atinge também o tema de inclusão e educação financeira. As ações têm como objetivo cada vez mais fomentar o trabalho que está sendo feito pelo Banco Central, e os indicadores são construídos a fim de medir o impacto causado pela “Agenda BC+”.

4. Resultados

A fim de analisar os resultados da Agenda BC+, é importante analisar alguns indicadores chaves que sofrerão mudança devido às medidas propostas e implementadas pelo BC.

O Banco Mundial produziu um trabalho chamado “Emprego e Crescimento: A Agenda da Produtividade” e nele propõe que uma das principais causas da baixa produtividade do Brasil é a falta de concorrência interna “graças a um ambiente de negócios que favorece empresas já estabelecidas no mercado e dificulta a inovação e a entrada de novas empresas - e externa, devido às altas barreiras tarifárias e não-tarifárias ao comércio” (Dutz, 2018).

Como já mostrado anteriormente, grande parte das medidas propostas pela Agenda BC+ pretendem mudar o ambiente de negócios brasileiros, portanto impactando a produtividade, como são medidas que demorarão até termos um impacto significativo na produtividade, conseguiremos analisar o seu impacto dentro de 5 a 10 anos. Porém, existem medidas que já começam a ter impacto a partir do momento em que elas são implementadas, e conforme o tempo passa o mercado vai cada vez mais colhendo os frutos da medida e isso a longo prazo se transforma em aumento de produtividade.

O pilar da agenda referente ao crédito mais barato já conseguimos analisar alguns resultados. Para analisar o custo do crédito e o possível impacto causado pelas ações da agenda BC+, é importante analisar o índice do custo do crédito (ICC). O ICC é composto da despesa mensal de juros que são pagos pelas pessoas sobre a parcela total de dívidas que ainda estão ativas. No índice são considerados tanto pessoas físicas quanto pessoas jurídicas. O gráfico abaixo demonstra o índice do custo de crédito de março de 2013 até março de 2019.

Gráfico II: Indicador de custo do crédito

Fonte:Indicador de custo do crédito

Analisando o gráfico podemos perceber que desde 2017, quando a Agenda BC+ foi lançada, o custo do crédito vem caindo gradualmente como resultado da conquista da estabilidade macroeconômica, da maior concorrência entre instituições financeiras, da modernização do mercado, da melhora da regulação do sistema financeiro e da melhora da segurança em relação aos empréstimos. Porém, apesar de percebermos uma queda gradual, o custo do crédito ainda é muito elevado. O BC procura uma redução do custo do crédito mais rápida, de uma forma mais estruturada e sustentada.

Além do índice de custo do crédito é importante analisar o spread para entender o mercado do crédito que é majoritariamente determinado pelo grau de competição do mercado, ou seja, quanto mais players menor tende a ser o spread. As barreiras de entrada no mercado foram diminuídas após serem aprovadas as medidas, por exemplo, do cadastro positivo, que agora permite às instituições financeiras o acesso às informações de históricos de pagamentos.

Gráfico 3: Spread Médio de Juros das concessões de crédito

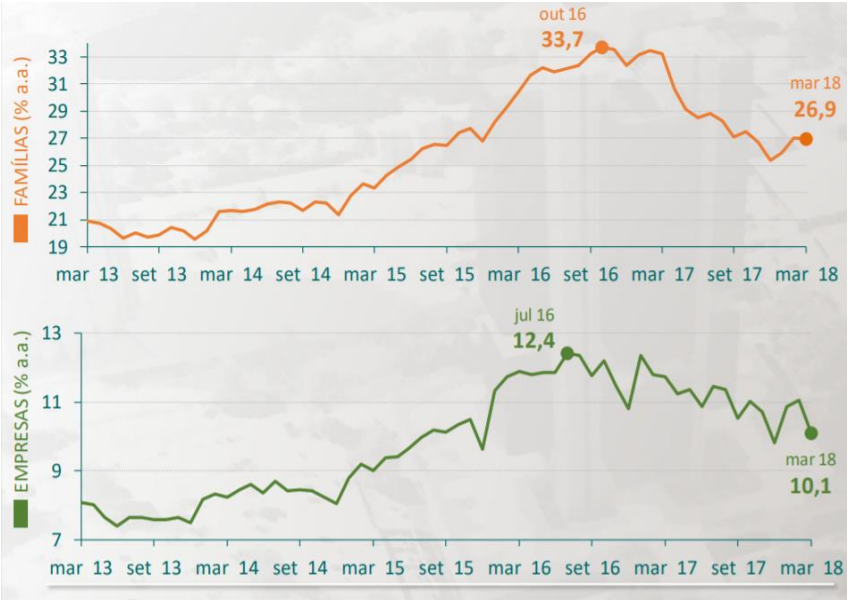

Fonte: Modernização do crédito no Brasil

Conforme podemos ver no gráfico acima, pode-se observar que o spread está caindo. O spread considera os empréstimos concedidos naqueles mês, os empréstimos considerados são: empréstimos pessoais, consignados para empresas de micro, pequeno, médio e grande porte.

Também é importante também realizar uma comparação dos principais índices econômicos do Brasil em relação ao mundo. No gráfico abaixo é apresentado o spread bancário em relação com o crédito doméstico ao setor privado em função do PIB, pode-se notar que o Brasil tem o maior spread bancário de todos os outros países, e que apesar de estarmos com níveis melhores de spread bancário, ainda há muito o que se fazer para igualarmos ao spread de economias similares.

Gráfico 4: Spread Bancário e Crédito Doméstico

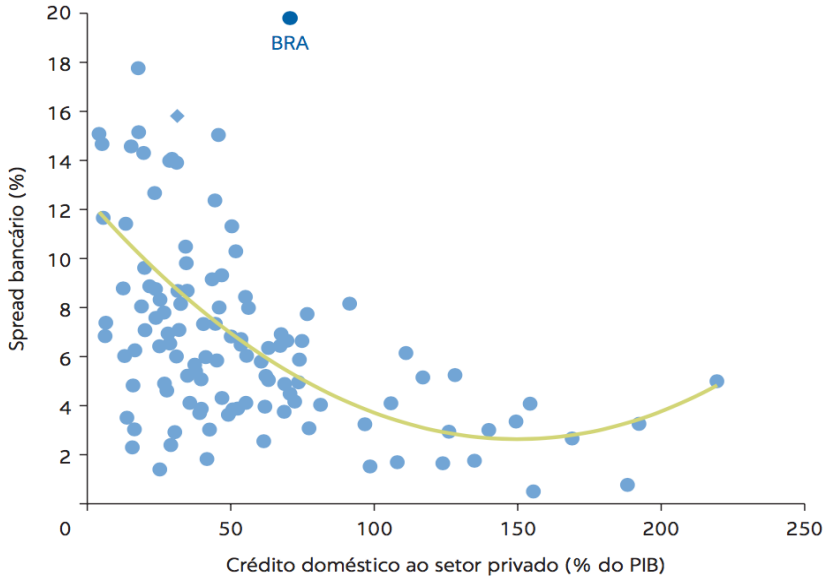

Fonte: Emprego e Crescimento: a agenda da produtividade

É importante também analisar as operações de crédito. Como pode-se ver no gráfico abaixo, percebe-se que na recessão a taxa de concessão de crédito chegou a ser negativa. O crescimento das operações de crédito indica que a economia está se recuperando e voltando aos patamares pré-crise. Também se unirmos as informações do ICC em queda com o crescimento das operações de crédito, pode-se perceber que o brasileiro está acessando maior volume de crédito a um menor custo.

Gráfico 5: Crescimento do saldo das operações de crédito (Recursos Livres)

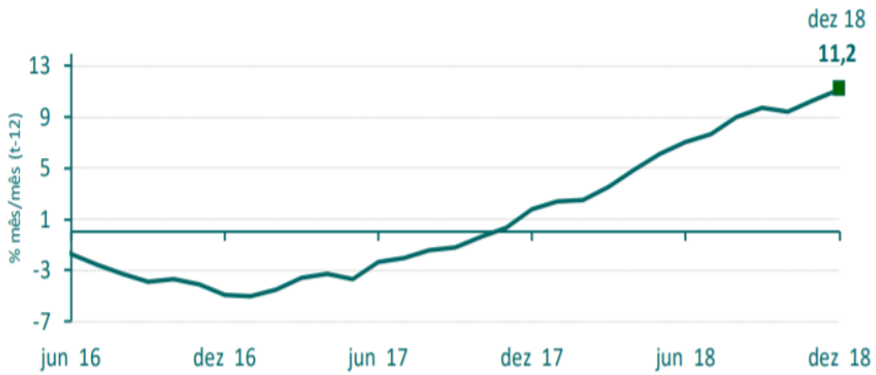

Fonte:Relatório da Administração 2018

Em relação ao pilar do SFN+ eficiente, grande parte das medidas tem foco em mudança das instituições, por isso, os resultados serão difíceis de mensurar a curto prazo, porém a longo prazo as medidas tomadas serão facilmente observadas. O Sistema Financeiro Nacional tornando-se mais eficiente, resultará em melhores serviços prestados à população, com menores custos. O que resulta em produtividade e consequentemente crescimento de forma sustentável.

As medidas do SFN+ também pretendem aumentar a concorrência entre os bancos tanto nacionais quanto privados. Segundo o relatório do Banco mundial, os seis maiores bancos do Brasil tem 81% dos ativos dos Brasileiros. Ainda, “os dois maiores bancos, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, são públicos e representam cerca de 40% dos ativos do sistema, enquanto 69% dos ativos dos bancos privados pertencem aos três maiores bancos privados do país”. Portanto podemos esperar que no futuro o grau de concentração dos bancos venha a diminuir, devido ao ambiente menos burocrático causado por medidas que procuram fomentar a concorrência.

Em relação ao pilar de Mais Cidadania Financeira, o Banco Central lançou um indicador a fim de mensurar o grau de cidadania financeira dos brasileiros, o indicador ICF. “O ICF pode ser entendido como um indicador agregado, capaz de mostrar tendências gerais, bem como permitir comparação entre unidades geográficas como forma de verificar avanços e entraves em cada uma das diferentes unidades da Federação” (Índice de Cidadania Financeira, 2018). O ICF foi criado em 2018, então para o acompanhamento da evolução das medidas do pilar de mais cidadania financeira será importante, futuramente, acompanhar este indicador.

Por último, em relação ao pilar de Legislação mais eficiente da Agenda BC+ que propõe fomentar um ambiente legislativo mais eficiente, com melhores práticas, maior segurança e ajudar por meio da legislação na manutenção da estabilidade financeira. Essas medidas tendem a causar maior impacto na economia à longo prazo, aumentando a produtividade e sustentando um ambiente de crescimento sustentável. Por isso, essas medidas são difíceis de acompanhar um resultado no curto prazo.

Após a medida do cadastro positivo, que está dentro do pilar de legislação mais eficiente, ser aprovada em março de 2019 foi lançado um estudo feito pela Serasa Experian que procura mensurar os possíveis impactos da medida. O estudo aponta que a medida pode beneficiar 137 milhões de brasileiros, dentro destes 22,6 milhões de cidadãos que atualmente se encontram fora do mercado de crédito. Ainda, o estudo revela uma possível diminuição de 74% dos juros praticados atualmente. Com a adoção do score de crédito podem ser injetados na economia até R$1,3 trilhão. A implementação do cadastro positivo tem como objetivo proporcionar uma maior inclusão financeira para os brasileiros que até a implementação da medida foram excluídos do mercado de crédito e também, proporcionar crédito com juros mais acessíveis à população.

Além do cadastro positivo, a implementação da duplicata eletrônica pelo pilar de “Legislação mais moderna” proporciona maior transparência e segurança no uso da duplicata. Os descontos das duplicatas alcançam cerca de 9% do PIB em algums países da Europa como Alemanha, França, Itália, enquanto no Brasil representam cerca de 3,7% do PIB apenas. Com a duplicata eletrônica o país tem um maior incentivo em utilizar mais as duplicatas e possivelmente, até chegar no nível dos países mais desenvolvidos. Portanto, um resultado esperado é o aumento dos empréstimos com a utilização das duplicatas eletrônicas.

A fim de acompanhar as possíveis melhorias do pilar de legislação brasileira, é importante acompanhar o índice “doing business” feito pelo Banco Mundial que busca avaliar o ambiente de negócios de cada país.

Gráfico 6: Doing Business Índice Brasil

Fonte: World Economic Bank

Pode-se ver no gráfico acima o desempenho do país nos últimos dez anos do índice doing business. Para calcular o índice o Banco Mundial usa de algumas variáveis que são importantes para o ambiente de negócios: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção eletricidade, registro de propriedade, obtenção de crédito, proteção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos, resolução de insolvência. A expectativa é ver os impactos da Agenda BC+ serem, aos poucos, observados na melhora do desempenho do país no índice.

Em relação a reformas já feitas no Brasil, no início dos anos 2000 foram feitas algumas reformas microeconômicas no setor financeiro brasileiro que apresentaram resultados interessantes de serem observados. A reforma foi baseada em três frentes: implantação do crédito consignado, regras para a alienação fiduciária, reformas institucionais como a lei da falência. O crédito consignado aumentou a segurança nas transações de crédito, devido ao menor risco da operação já que os descontos são feitos diretamente na fonte de renda. Já as regras para alienação fiduciária, que é quando a pessoa oferece um bem (como uma casa ou carro) como garantia de pagar a dívida, resultou em "queda de spreads bancários, aumento de prazos de empréstimos e ampliação do acesso ao crédito (incorporando pessoas antes excluídas pelo maior risco)". Por último, as reformas microeconômicas também incluíram reformas institucionais como a lei de falência, que aumentou a eficiência na resolução de conflitos. As três frentes possivelmente geraram maior confiança no mercado de crédito e como consequência, maior oferta de crédito e redução do spread bancário, com consequnte "impacto positivo sobre produtividade e crescimento" (Filho, 2014). Portanto, espera-se resultados parecidos com o que ocorreu com as reformas microeconômicas dos anos 2000 porém com uma maior abrangência já que a Agenda BC+ procura atuar em maiores frentes.

5. Conclusão

As reformar microeconômicas propostas no Governo Temer (2016-2018) foram muito necessárias devido a situação precária da produtividade do país. A produtividade brasileira há anos se encontra estagnada, situação esta que foi agravada com a crise econômica que o país passou de 2014 a 2017. A prática de beneficiar empresas ineficientes acabou por distorcer a economia e sua competitividade, gerando uma menor capacidade de crescimento e consequente redução do produto potencial da economia, causado pela diminuição da produtividade.

A situação da produtividade se torna ainda mais grave quando se observa a pirâmide invertida que o Brasil vai presenciar no futuro, onde teremos uma população idosa provavelmente maior do que a população jovem. Nessa situação, faz se necessário uma maior produtividade per capita para termos um crescimento mais sustentável, já que teremos menos trabalhadores e mais idosos.

As medidas propostas pela Agenda BC+ e pela Seprac tem como principal objetivo proporcionar uma evolução do ambiente de negócios brasileiro que desburocratiza os negócios, gera leis mais eficientes e ágeis, aumenta a concorrência entre bancos, gera crédito mais acessível à população, proporciona uma maior educação financeira para a população, gerando instituições mais eficientes que vão resultar em ganhos de eficiência e a formalização dos negócios, melhorando o ambiente de negócios brasileiros de uma forma geral, e portanto, todas essas medidas combinadas devem resultar em uma maior produtividade no futuro. Com uma maior produtividade, o país aumenta seu produto potencial, atualmente o produto potencial brasileiro é algo em torno de 1,5% a 2% a.a. (segundo Fernando Filho(2017)), e o ideal é que o produto potencial aumente para algo entre 3,5% a.a. e 4% a.a. gerando um crescimento sustentável para o país. Um maior produto potencial beneficia não só a economia mas a população, possivelmente gerando uma maior renda, que consequentemente aumentará o bem-estar da população.

As medidas propostas pela Agenda BC+ junto com a Seprac foram dividas em quatro frentes: Crédito mais barato, Sistema Financeiro Nacional mais eficiente, Legislação mais moderna e Mais cidadania financeira.

O pilar de “Crédito mais barato” tem como principal objetivo: proporcionar um crédito mais barato para a população brasileira com taxa de juros mais justas para cada tipo de pagador; reduzir o nível de inadimplência; e aumentar a oferta de crédito para a população devido a uma maior concorrência entre as instituições financeiras.

O pilar de “Sistema Financeiro Nacional mais eficiente” tem como objetivo propor medidas que irão: possibilitar o crescimento sustentável do SFN; tornar o ambiente financeiro menos burocrático e mais ágil; convergir os processos brasileiros para os padrões internacionais; e proporcionar novos meios de pagamentos.

O pilar de “Legislação mais moderna” tem como principal objetivo mudar as leis para que estas se tornem mais eficientes e desburocratizadas, as medidas propostas por esse pilar irão: atualizar as leis e normas que atuam sobre o Banco Central; “fortalecer o ambiente institucional para manutenção da estabilidade financeira”; melhorar a relação entre o BC e o Tesouro Nacional; convergir as práticas brasileiras para o padrão internacional; propiciar maior segurança e estabilidade para a população das medidas tomadas pelo BC (Agenda BC+, 2019).

O pilar de “Mais Cidadania Financeira” tem como principal objetivo propor medidas que irão: proporcionar maior conscientização para os brasileiros sobre suas escolhas financeiras; “ampliar a inclusão financeira da população”; melhorar o relacionamento entre os clientes e as instituições financeiras; aumentar a inclusão financeira dos brasileiros; “mensurar o impacto das ações do BC sob a perspectiva da cidadania financeira”; e aumentar a proteção dos brasileiros que consomem produtos e serviços financeiros (Agenda BC+, 2019).

As medidas propostas irão, no longo prazo, transformar a economia em um ambiente cada vez mais competitivo, aumentando a produtividade e desburocratizando o ambiente de negócios, resultando em empresas mais competitivas que terão mais potencial de afetar a economia.

Em relação aos resultados iniciais das medidas propostas pela Agenda BC+, alguns já pode-se começar a observar como: a redução do custo de crédito, a diminuição do spread bancário e a maior oferta de crédito à população.

Porém, algumas medidas por mais que já estejam aprovadas demorarão anos para que a população consiga perceber e, finalmente, disfrutar dos resultados das medidas. Como, por exemplo, a Lei da Autonomia do BC que tem como principal objetivo que as medidas tomadas dentro do Banco Central não estejam sendo influenciadas pelo ambiente político externo. Com a lei, a instituição terá mais credibilidade das medidas que toma pois não haverá interferência política sobre as decisões, e portanto, o Brasil se torna um ambiente mais propício e interessante para receber investimentos tanto nacionais como estrangeiros. A lei gera maior segurança sobe o sistema financeiro nacional, o que poderá resultar até em diminuição do risco- país.

A longo prazo, também poderá se observar o aumento da concorrência entre as instituições financeiras, o que gera um maior poder de escolha da população sob suas escolhas financeiras e também produtos mais baratos.

A longo prazo as medidas propostas pelo pilar de “Mais Cidadania Financeira” tendem a gerar uma evolução no ambiente de negócios brasileiro como um todo. O índice que avalia o ambiente de negócios dos países ao redor do mundo é o índice “Doing Business” do World Economic Bank que avalia os seguintes pontos: abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, obtenção eletricidade, registro de propriedade, obtenção de crédito, proteção dos investidores minoritários, pagamento de impostos, comércio internacional, execução de contratos, resolução de insolvência. Portanto, espera-se que no longo prazo o Brasil tenha uma melhora no índice do Doing Business que vai ser consequência de uma maior produtividade brasileira.

Outro índice que se espera que evolua no longo prazo é ICF, que mede a cidadania financeira dos brasileiros, com as medidas do pilar de “Mais Cidadania Financeira” se espera que os brasileiros se tornem mais educados para com as suas finanças.

Em suma, alguns resultados preliminares da Agenda BC+ já começaram a ser obervados. Porém, os principais resultados virão a longo prazo, com a consequência de proporcionar uma maior produtividade para o país.

Bibliografia:

Abrão, A. C., Abrão, A. C., Wyman, O., Lisboa, M., Bertol, G., & Wyman, O. (n.d.). (2018). RENDA E PRODUTIVIDADE.

ARAUJO, F.; SOUZA, M.,“Educação financeira para um Brasil sustentável” (2012)

Barbosa Filho, F. de H. (2017). A crise econômica de 2014/2017. Estudos Avançados, 31(89), 51–60. https://doi.org/10.1590/s0103-40142017.31890006

BARBOSA FILHO, F. H.; CORREA, P. . Distribuição de produtividade do trabalho entre as empresas e produtividade do trabalho agregada no Brasil. In: Regis Bonelli, Fernando Veloso e Armando Castelar Pinheiro. (Org.). A Anatomia da Produtividade no Brasil. 1ed.Rio de Janeiro: Elsevier, 2017, v. 1, p. 109-142.

Dutz, M. A.. *A Agenda da Produtividade Emprego e Crescimento*.Foster, L.,

Filho, N. M., Campos, G., & Komatsu, B. (2014). A Evolução da Produtividade no Brasil.

Haltiwanger, J. C., & Krizan, C. J. (2001). This PDF is a selection from an out-of-print volume from the National Bureau of Economic Research Volume Title: New Developments in Productivity Analysis Chapter Title: Aggregate Productivity Growth. Lessons from Microeconomic Evidence. New Developments in Productivity Analysis (Vol. ISBN). Retrieved from http://www.nber.org/chapters/c10129

Lisboa, M. B., & Latif, Z. A. (2013). Democracy and growth in Brazil, 1–58. Retrieved from http://www.insper.edu.br/wp-content/uploads/2013/07/Democracy_and_Growth_in_Brazil.pdf

Veloso, F., Ferreira, P. C., E, S. M., & Coelho, B. P. (2016). Produtividade do Setor de Serviços no Brasil : Um Estudo Comparativo, 1–40.

Webgrafia:

Adesão a acordo sobre perdas da poupança começa em maio (2018). Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/adesao-acordo-sobre-perdas-da-poupanca-comeca-em-maio-22447794. Acesso em: 30 mar 2019

Agenda BC+ (2018). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/BCMAIS/ Acesso em: 25 nov 2018

Agenda BC+ (2019). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/c/BCMAIS/ Acesso em: 12 mai 2019

A nova reforma do mercado de cédito (2018). Disponível em: https://blogdoibre.fgv.br/posts/nova-reforma-do-mercado-de-credito. Acesso em: 20 mai 2019

A nova regulamentação do Banco Central para Fintechs de crédito surpreendeu positivamente o mercado (2018). Disponível em: https://www.abfintechs.com.br/single-post/2018/05/04/A-nova-regulamenta%C3%A7%C3%A3o-do-Banco-Central-para-Fintechs-de-cr%C3%A9dito-surpreendeu-positivamente-o-mercado. Acesso em: 10 mar 2019

Apresentação Agenda BC+(2016). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pec/appron/apres/Apresenta%C3%A7%C3%A3o_Presidente_Ilan_Goldfajn_Agenda_BC_Mais_20122016.pdf. Acesso em: 30 mar 2019

As novas regras do crédito imobiliário (2018). Disponível em: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,as-novas-regras-do-credito-imobiliario,70002426222. Acesso em: 30 mar 2019

BC reduz tarifa para estimular cartão de débito (2018). Disponível em: https://oglobo.globo.com/economia/bc-reduz-tarifa-para-estimular-cartao-de-debito-22526798. Acesso em: 30 mar 2019

Bacen disciplina o novo marco legal punitivo do sistema financeiro (2017). Disponível em: http://www.administradores.com.br/noticias/cotidiano/bacen-disciplina-o-novo-marco-legal-punitivo-do-sistema-financeiro/122266/ . Acesso em: 30 mar 2019

BC e Cade vão trabalhar juntos para fomentar concorrência no sistema financeiro (2018). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/231/noticia. Acesso em: 30 mar 2019

BC inaugura novo site na sexta-feira (14/12) (2018). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/detalhenoticia/16632/nota. Acesso em: 30 mar 2019

BC prepara modelo de 'open banking' para ser implementado já em 2019 (2018). Disponível em: https://www.valor.com.br/financas/5926927/bc-prepara-modelo-de-open-banking-para-ser-implementado-ja-em-2019. Acesso em: 30 mar 2019

BC terá que aprovar executivos de bancos públicos federais, define Temer (2018). Disponível em: https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2018/03/temer-define-que-bc-tera-que-aprovar-nomeacoes-de-bancos-publicos-federais.shtml. Acesso em: 30 mar 2019

BC+ (2019). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/bcmais. Acesso em: 30 mar 2019

BNCC inclui Educação financeira em Matemática (2018). Disponível em: https://novaescola.org.br/conteudo/9798/bncc-inclui-educacao-financeira-em-matematica. Acesso em: 30 mar 2019

Boletos acima de R$ 10 mil não poderão ser pagos em dinheiro, decide Conselho Monetário (2018). Disponível em: https://g1.globo.com/economia/noticia/boletos-acima-de-r-10-mil-nao-podem-ser-pagos-em-dinheiro-decide-conselho-monetario.ghtml. Acesso em: 30 mar 2019

Cadastro Positivo pode favorecer 137 milhões de brasileiros dentro do sistema financeiro, revela estudo da Serasa Experian (2019). Disponível em: https://www.serasaexperian.com.br/sala-de-imprensa/cadastro-positivo-pode-favorecer-137-milhoes-de-brasileiros-dentro-do-sistema-financeiro-revela-estudo-da-serasa-experian. Acesso em: 10 abr 2019

Cidadata Concurso de Apps (2018). Disponível em: http://www.cidadata.com.br/. Acesso em: 30 mar 2019

CMN define cálculos, encargos e bônus para operações rurais com recursos dos Fundos Constitucionais(2018). Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/noticias/2018/junho/conselho-monetario-nacional-cmn-resumo-dos-votos-agricolas. Acesso em: 30 mar 2019

Duplicata Eletrônica (2018). Disponível em: https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,novo-titulo-dara-alento-ao-capital-de-giro,70002560435 Acesso em: 22 nov. 2018

Governo federal se prepara para acessão na OCDE(2017). Disponível em: http://www.mma.gov.br/informma/item/14335-noticia-acom-2017-09-2558.html. Acesso em: 30 mar 2019

Ilan defende lei por autonomia do BC (2019). Disponível em: https://www.valor.com.br/financas/6061245/ilan-defende-lei-por-autonomia-do-bc. Acesso em: 30 mar 2019

Indicador de custo de crédito (2019).Disponível em: https://www.bcb.gov.br/estatisticas/grafico/icc. Acesso em: 30 mar 2019

Índice de Cidadania Financeira: o desafio da priorização .Disponível em: https://www.bcb.gov.br/nor/relcidfin/cap04.html. Acesso em: 30 mar 2019

Instituições financeiras terão que implantar política de segurança cibernética (2018). Disponível em: https://abinc.org.br/instituicoes-financeiras-terao-que-implantar-politica-de-seguranca-cibernetica/. Acesso em: 30 mar 2019

Já está em vigor nova regra que define encargos nos contratos empresariais do FCO(2018).Disponível em: http://www.ms.gov.br/nova-metodologia-de-calculo-de-encargos-nos-contratos-empresariais-do-fco-ja-esta-em-vigor/. Acesso em: 30 mar 2019

Laboratório de Inovações Financeiras e Tecnológicas (2018). Disponível em: https://www.liftlab.com.br/. Acesso em: 30 mar 2019

Modernização do crédito no Brasil (2018). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/conteudo/home-ptbr/TextosApresentacoes/Apresentacao_Diretor_Reinaldo_Abecip_22052018.pdf. Acesso em: 30 mar 2019

Participação de capital estrangeiro em fintechs é facilitada e estimula a concorrência (2018). Disponível em: http://www.contabilidadenatv.com.br/2018/11/participacao-de-capital-estrangeiro-em-fintechs-e-facilitada-e-estimula-a-concorrencia/. Acesso em: 30 mar 2019

Presidência brasileira do BRICS em 2019 (2019). Disponível em: http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/notas-a-imprensa/20144-presidencia-brasileira-do-brics-em-2019. Acesso em: 30 mar 2019

Projeto de lei prevê a criação de depósito voluntário de bancos no BC (2017). Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2017-12/projeto-de-lei-preve-criacao-de-deposito-voluntario-de-bancos-no-bc. Acesso em: 30 mar 2019

Relacionamento Financeiro entre o Tesouro Nacional e o Banco Central (2018). Disponível em: http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/relacionamento-financeiro-entre-o-tesouro-nacional-e-o-banco-central. Acesso em: 30 mar 2019

Relatório da Administração 2018 (2018). Disponível em: https://www.bcb.gov.br/content/publicacoes/Documents/ra2018-versao-impressao.pdf. Acesso em: 30 mar 2019

Sancionada a Lei de bloqueio de bens em atendimento a resolução do Conselho de Segurança das Nações Unidas (2019). Disponível em: https://www.legiscompliance.com.br/artigos-e-noticias/1134-sancionada-a-lei-de-bloqueio-de-bens-em-atendimento-a-resolucao-do-conselho-de-seguranca-das-nacoes-unidas. Acesso em: 30 mar 2019

Secretaria de Promoção da Produtividade e Advocacia da Concorrência do Ministério da Fazenda (Seprac/MF). Disponível em: http://www.fazenda.gov.br/orgaos/seprac Acesso em: 22 nov. 2018

Sobre os processos administrativos sancionadores no Banco Central do Brasil (2018).Disponível em: https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww4.bcb.gov.br%2Ffis%2Fpad%2Fport%2Fmenu%2Fprocessoadministrativo.asp. Acesso em: 30 mar 2019